

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

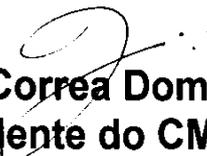
Criado pela Lei Municipal n.º 2.356, de 11 de junho de 1991

Rua Luis Mariani, 96 – Vila Ana Maria, Mauá/ SP.

CEP: 09390-060 Tel.: (11) 4666-1899 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, atendendo as necessidades contidas no **EDITAL QUE REGULAMENTA A POSSE DOS ELEITOS de 02/12/2015**, compareceu a **Sr. SUELI BENÍCIO RODRIGUES DA SILVA** portadora do RG nº 14.917.534-6, residente a Rua João Bento, nº 316 – Jardim Zaira, nesta Cidade, perante o Presidente do Conselho, **Almir Correa Domingos**, que, em atenção à deliberação da plenária, verificou a inexistência de impedimentos a que alude a Lei nº 2.480/93 e entregando-lhe cópia da precitada Lei, advertiu-o dos direitos e deveres assumidos em razão do cargo de Conselheiro Tutelar. Aceitando-os e prometendo bem e fielmente desempenhá-los na forma da Lei, o Presidente declarou empossado em caráter transitório no Cargo de Conselheiro Tutelar, em substituição a conselheira afastada Bianca Fernandes da Conceição, junto ao **Conselho I**, a **Sr. SUELI BENÍCIO RODRIGUES DA SILVA** acima qualificada. Após, o Presidente mandou expedir ofício de encaminhamento e apresentação do sobredito Conselheiro ao respectivo Conselho Tutelar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou o termo. E para constar, eu Ivete Aparecida Alves de Lima Elias, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente do CMDCA.


Almir Correa Domingos
Presidente do CMDCA